



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getulio Vargas, 158 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 86 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização do Fórum Municipal de Educação”.

O Prefeito Municipal do Município de Minas Novas Aécio Guedes Soares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º- Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 18 de dezembro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1)- Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

- a)- Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b)- Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c)- Garantir o acesso aos documentos;
- d)- Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

1.1)- Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) - Maria Helena Gomes de Almeida e Sousa
- b) – Maria Andreia Alves Lopes
- c) - Maria José Martins Santos
- d) – Nilce de Fátima Souza Correia
- e) – Edvânia Oliveira Santos
- f) – Clévia dos Santos Guedes Ramalho
- g) – Anderson José Godinho de Castro

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 07/12/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getulio Vargas, 158 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: pmmn@uai.com.br

h) – Fernando Fernandes Costa

l)- Maria Aparecida Rodrigues

L) – Nilza Alves Gomes

M) – Nerilda Batista de Sousa

N) – Rísia Silva Camargos

O) – Deralice Pereira Barbosa

P) – José Walassy Soares Fernandes

2)- Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

a)- Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;

b)- Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;

c)- Sistematizar as emendas/aprovadas;

d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1)- Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

a) – Celma Maria Gomes de Castro

b) – Maria do Rosário Souza Cordeiro

c) – Nadir Lopes da Trindade Duarte

d) - Michelle Elizabeth Machado

e) – João Noé Xavier de Castro

f) - Janaína Pinto dos Santos

g) – Glauceia Amanda Soares

h) – Irene Barbosa Sena

l) – Márcia Catarina Martins Pereira Catarino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getulio Vargas, 158 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: pmmn@uai.com.br

J) – Vânia Lúcia Figueiredo

L) – Maria Lídia Alves Costa

M) – Leonora Nunes de Sousa

N) – Elvécia Marise Pereira da Silva

O) – Maria de Sousa Lima Barbosa

Art. 2º- A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º- Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º- Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município Minas Novas, 07 de dezembro de 2021.

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal